



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
PORTARIA	2
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA: PORTARIA 032/2023. “Exonerar a pedido o servidor do cargo de ASSESSOR JURIDICO da Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo, Estado do Maranhão e dá ou	2
PORTARIA Nº 1.252/2023-GP.	2
PORTARIA Nº 1.253/2023-GP.	2
PORTARIA Nº 1.378/2023 - GP.....	2

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA: PORTARIA 032/2023. “Exonerar a pedido o servidor do cargo de ASSESSOR JURIDICO da Câmara Municipal de Vereadores de Sitio Novo, Estado do Maranhão e dá ou

PORTARIA 032/2023.“Exonerar a pedido o servidor do cargo de ASSESSOR JURIDICO da Câmara Municipal de Vereadores de Sitio Novo, Estado do Maranhão e dá outras providências”. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir do dia 14 de junho de 2003, o servidor público Senhor RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS, do cargo comissionado de ASSESSOR JURIDICO da Câmara Municipal de Vereadores de Sitio Novo/MA, nomeado através da Portaria nº 020/2023. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 14 dias do mês de junho de 2023. ERINALDO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Misael da Silva Mota
Código identificador: \$BY4s2LECKta

PORTARIA Nº 1.252/2023-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal, Sra. BETANIA DE SOUSA ALMEIDA DA SILVA, portadora do R.G. Nº 825975 SSP/TO e do CPF Nº 012.706.351-07, do Cargo de ASSESSORA TECNICA. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, e dar a servidora ora exonerada, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, reovgando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 30 de abril de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: cc34vbuq3rc20230614160649

PORTARIA Nº 1.253/2023-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE AO SISTEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal, Sr. JOSÉ RIBAMAR QUEIROZ JUNIOR, portador do R. G. Nº 000041891495-8 SESP/MA e do CPF Nº 826.385.003-72, do Cargo de GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE AO SISTEMA – Símbolo das III. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, e dar ao servidor ora exonerado, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 30 de abril de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: nnsdbwwan3u20230614160637



PORTARIA Nº 1.378/2023 - GP.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBAO/MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Cessão do Servidor, Sr. JONAS DOS SANTOS CIRILO, portador do R. G. Nº 030567632006-5 SESP/MA e do CPF nº 030.361.633-44, Assistente Social, do Quadro de Servidores Estatutários do Município de Sítio Novo, para exercer suas atribuições no Município de Governador Edson Lobão, com lotação na Secretaria de Saúde. Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário será de responsabilidade do cessionário. Art. 3º - A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar o imediato retorno do servidor ao seu órgão de origem ou a pedido do Município por necessidade administrativa. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de junho de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$5xoX94ed5QQ





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

